

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL

Mala Direta

Postal

9912266848/DR/RS

CORAG

...CORREIOS...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIII

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2015

Nº 165

[www.corag.rs.gov.br](http://www.corag.rs.gov.br)

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 52.531, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o incentivo financeiro previsto no Decreto nº 32.666, de 27 de outubro de 1987, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial - PROEDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 6.595, de 17 de setembro de 1973, e Lei nº 11.087, de 22 de janeiro de 1998, e

considerando o que consta no expediente administrativo nº 161-26.00/13-9; e

considerando os objetivos estabelecidos pelo Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial - PROEDI, instituído pelo Decreto nº 32.666, de 27 de outubro de 1987, em conformidade com os termos fixados na Resolução Normativa nº 02/2013, do Sistema Estadual para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas - SEADAP, de 9 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de janeiro de 2014,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o pedido de concessão de incentivo financeiro, protocolado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, pela empresa RVT CONSTRUTORA SUL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.038.384/0001-00, com sede na Rua Luiz Lorea, nº 422, Bairro Centro, no Município de Rio Grande/RS, relativo à aquisição de uma área de terras com área superficial de 40.146,59m², lote 7.4, no Setor 7 do Distrito industrial de Rio Grande - DIRG, objeto da matrícula nº 70.464, do Registro de Imóveis de Rio Grande/RS, para instalação de unidade industrial.

**Art. 2º** Ficam ratificadas na íntegra as condições de venda estabelecidas na Resolução nº 09/2015 - SEADAP, de 9 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2015.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO BIOLCHI,  
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 1713-26.00/12-3  
GSA/MSL(161) - Decreto PROEDI RVT

JOSÉ IVO SARTORI,  
Governador do Estado.

## Gabinete do Vice-Governador

SÚMULA GVG/GAB Nº. 649/2015

### Súmula do Termo de Transferência de Material Permanente

**Partes:** Gabinete do Vice-Governador, denominado CEDENTE e a Casa Militar, denominada CESSIONÁRIA. **Objeto:** o cedente transfere em caráter definitivo à cessionária os bens relacionados e descritos no anexo I. **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo:** 162-08.02/15-2.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2015.

ROSANGELA NEGRINI,  
Diretora Geral.

SÚMULA GVG/GAB Nº. 650/2015

### O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, do artigo 2º do Decreto Nº. 40.879, de 09/07/2001, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento, em objeto de serviço, do servidor RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI, ID Nº. 4230493, lotado no Gabinete do Vice-Governador, quando viajou a São João do Sul/SC, no dia 10-07-2015, representando o Sr. Vice-Governador na Cerimônia Comemorativa aos 50 anos do Complexo Termoclétrico Jorge Lacerda e lançamento do livro "50 anos Gerando Energia e Desenvolvimento", sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito a 0,5 (meia) diária regulamentar.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Porto Alegre, 25 agosto de 2015.

JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI,  
Vice-Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ROSANGELA NEGRINI,  
Diretora Geral.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Atos do Governador.....   | 1  |
| Gabinete do Vice-Governador.....  | 1  |
| Defensoria Pública do Estado.....   | 2  |
| Procuradoria-Geral do Estado.....   | 3  |
| Secretaria da Fazenda.....  | 3  |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.....                               | 5  |
| Companhia de Processamento de Dados do RGS.....                             | 5  |
| Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS.....                   | 5  |
| Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.....       | 5  |
| Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC.....           | 6  |
| Departamento Estadual de Trânsito do RS.....                                | 7  |
| Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.....                | 8  |
| Secretaria da Educação.....   | 8  |
| Secretaria da Segurança Pública.....  | 17 |
| Brigada Militar.....  | 19 |
| Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional.....                  | 20 |
| Fundação de Economia e Estatística - FEE.....                               | 20 |
| Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RGS.....   | 20 |
| Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN..... | 21 |
| Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.....                          | 21 |
| Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social.....                     | 21 |
| Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS.....                      | 21 |
| Fundação de Proteção Especial do RS.....                                    | 21 |

|  |    |
|--|----|
| Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.....                  | 22 |
| Secretaria da Saúde.....   | 28 |
| Secretaria da Cultura.....   | 39 |
| Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA.....                   | 40 |
| Companhia Estadual de Geração e Transm. de Energia Elétrica - CEEE GT..... | 40 |
| Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.....       | 40 |
| Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul.....                       | 40 |
| Superintendência do Porto do Rio Grande.....                               | 41 |
| Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.....                          | 41 |
| Empresa Gaúcha de Rodovias S/A.....  | 42 |
| Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.....                        | 42 |
| Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA.....                               | 42 |
| Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA.....                | 43 |
| Fundação de Atendimento Socioeducativo.....                                | 43 |
| Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo.....                  | 43 |
| Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.....                            | 43 |
| Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.....                        | 44 |
| Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento.....          | 48 |
| Repartições Municipais.....  | 49 |
| Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE.....               | 55 |
| Ministério Público.....  | 56 |
| Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE.....               | 56 |
| Diversos.....  | 56 |